



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2

DECRETOS

DECRETO 101/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nesta data, em virtude do falecimento do Dr. Marcio Antunes, considerando os relevantes serviços prestados por ele aos cidadãos miracemenses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 641/18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

TAMARA HORTA STANISCIA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-14.827.584 SSP-MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.500.907-46, para exercer o cargo público de **AUDITOR FISCAL – RECURSOS HUMANOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.608/15.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 642/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Lucas de Souza Chagas**, mat. 4148301 e **Virlene da Silva André Detogne**, mat. 984901, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do **CONTRATO** referente ao **EDITAL Nº 68/2018**, decorrente do processo administrativo nº 2018.10687-9 de aquisições, cujo objeto é Carga de Gás (GLP), atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 68/2018

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
68/2018	26/10/2018 a 26/10/2019	E. M. DE MIRACEMA GÁS LTDA ME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2018.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 643/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MARIA CRISTINA BARRETO DA COSTA BRAGANÇA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.158.284-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 114.127.417-50, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 644/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

AUREA MARIA GONÇALVES RANGEL, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 07.471.881-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 988.689.187-49, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 645/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SILZIANE DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 020.791.414-4, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.897.707-31, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 646/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SANDRA LEITE DE SOUZA FERNANDES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.203.110-9, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.909.677-03, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 647/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

BRUNA SIMEN CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.325.550-2, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 126.464.677-10, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 648/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MARGARETE HORATO DE OLIVEIRA XAVIER, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.402.250-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.589.157-55, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 649/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII

do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CLÁUDIA GONÇALVES BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.608.624-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.702.327-00, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 650/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

RENATA DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.670.265-5, IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.232.507-40, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 651/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ANA LÚCIA DE SOUZA SALUSTIANO, brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 07.808.398-7, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 069.761.817-09, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 652/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

JAQUELINE DASILVARODRIGUES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.106.476-0, IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.607.857-74, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 653/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MARLENE PEIXOTO BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.826.652-8, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 100.780.357-67, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 654/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ALINE MARIA ROMÃO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.948.789-8, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.955.217-75, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 655/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

JOSÉ RENATO DAS NEVES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 020.378.392-3, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.675.747-00, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas

atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 656/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

LÍBIA AUGUSTA DO COUTO MACHADO MACIEL, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 33.010.863-0, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.271.087-89, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 657/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

RENAN QUIRINO NOVELINO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.600.677-9, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 130.394.857-50, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 658/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, inteiro teor da Portaria nº. 586 de 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 659/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 588 de 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 660/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **BERNADETTE TOSTES FAVER GUTTERRES**, matrícula nº 1623-3, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos P-27 para o P-30, de acordo com Processo Administrativo 2018.11886-9, de 17/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 661/18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, interinamente, o(a) servidor(a) municipal **LUIZA DO AMARAL ANDRÉ**, inscrito(a) na matrícula de nº 5004-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA DA SMPROBES**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.032/04, enquanto o titular, **SAMIRA SALIM RODRIGUES**, matrícula nº 3427-4, estiver em gozo de Férias Prêmio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2019.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 662/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **FERNANDA AMORIM FERNANDES** – Matrícula nº 5410-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **ÉRICA SIMONICA ZACARIAS DE SOUZA** – Matrícula nº 17.676-1, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13114-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 663/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **VERÔNICA BARBOSA DE SOUZA** – Matrícula nº 4593-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – 2º Segmento - Matemática, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **ALINE DE FÁTIMA DIAS PEREIRA SARDELA** – Matrícula nº 17.711-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – 2º Segmento - Matemática; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13189-8, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 664/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **FERNANDA LOPES ERINGE** – Matrícula nº 5262-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **VANESSA GONÇALVES TITONELLI** – Matrícula nº 12.545-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13698-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 665/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ALESSA LANES CORRÊA** – Matrícula nº 5282-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com o servidor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **SEBASTIÃO ALDECIR BENEDITO ANDRÉ** – Matrícula nº 16.946-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13638-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 666/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **DAIANE DE SOUZA GASPARENTURA** – Matrícula nº 5200-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo /Orientador Educacional, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **ANDRÉA SILVA POEYS BARBOSA** – Matrícula nº 16.596-4, ocupante do cargo efetivo Orientadora Educacional; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13343-3, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 668/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema – Matrícula nº 2579-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MAGNA RIBEIRO DE ALMEIDA SALVINI** – Matrícula nº 4802-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor II; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13505-3, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 669/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 2579-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Matemática, com o Servidor da Prefeitura Municipal do Santo Antônio de Pádua, **ERIK SARDELA MARQUES** – Matrícula nº 13.222-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Matemática; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13190-4, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 670/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ANA CLÁUDIA DE SOUZA XAVIER** - Matrícula nº 4445-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o Servidor da Prefeitura Municipal de Itaperuna, **SIMONE SÁ BUTTURI CONSTÂNCIO** –

Matrícula nº 50.726-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13652-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 671/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ÁUREA DE FRANCA SOUTO** - Matrícula nº 1603-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com a Servidora da Prefeitura Municipal de Itaperuna, **JOSEUVIRA LEAL MOREIRA** - Matrícula nº 5963-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13690-2, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 672/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ROSIMERI FRANKLIN DIAS** - Matrícula nº 2028-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o servidor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MOISÉS MOREIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 4823-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13470-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 673/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **CARLA FIGUEIRA DE CARVALHO** - Matrícula nº 4466-0, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, com o servidor da Prefeitura Municipal de Itaocara, **LUIZ RODOLFO DE PAULA FRAUCHES** - Matrícula nº 9051-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13471-1, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 674/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **FABIOLA DE FÁTIMA SILVA CORRÊA ANDRADE** - Matrícula nº 2659-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **DIELMA FERREIRA NORONHA APOLINÁRIO** - Matrícula nº 12.346-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13524-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 675/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, SWELLEN MILANI GONÇALVES ROCHA, inscrito(a) na matrícula de nº 4747-3, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 676/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, SWELLEN MILANI GONÇALVES ROCHA, inscrito(a) na matrícula de nº 4747-3, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 677/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, MARINA CALOR DAMIAN, inscrito(a) na matrícula de nº 4902-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 678/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MARINA CALOR DAMIAN, inscrito(a) na matrícula de nº 4902-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 679/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA, inscrito(a) na matrícula de nº 5306-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 680/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA, inscrito(a) na matrícula de nº 5306-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 681/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, ISABELLA SOLDATI TORRES, inscrito(a) na matrícula de nº 4748-1, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 682/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ISABELLA SOLDATI TORRES, inscrito(a) na matrícula de nº 4748-1, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 683/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.735.433-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 053.753.027-48, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 684/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MARCELO ALFREDO PEREIRA DETONI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 13087134-6 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 091.615.987-63, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 685/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

FABIANO CORREA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade nº 219297884 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 122.093.087-39, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 686/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MODESTINO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.396.167-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 030.434.487-74, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 687/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.106.218-6 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 078.292.127-24, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 688/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

PAULO SERGIO DE AZEVEDO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09402475-9 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 017.476.507-06, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 689/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

LUIS PAULO DIAS BATISTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.771.879-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 034.266.467-06, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 690/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CARLOS EDUARDO VALENTIM DOS REIS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.156.414-5 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 144.560.327-66, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 691/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MATEUS FERNANDES FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.375.251-8 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 154.603.447-19, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 692/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RAISA ROHEN SÁ LIMA** - Matrícula nº 4366-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara, **VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA CAGIANO** – Matrícula nº 1792-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil ; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13675-6, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 693/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **PRISCILA FERREIRA AZEVEDO BERCOT** - Matrícula nº 2691-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a Servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS** – Matrícula nº 12951-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º segmento ; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13240-4, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 694/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **JOSETE S. DE PAULA ORÇAI** – Matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento – Matemática, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **CRISTINA DE LIMA LOPES SALES** – Matrícula nº 17326-6, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Especial; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13704-9, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 695/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **THIAGO NEIVA ZACARIAS** - Matrícula nº 5305-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a Servidora da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, **LILIAN MELO MOTTA** – Matrícula nº 987-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13655-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 696/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 4919-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de São José de Ubá, **ODILENE SINFRONI RIBEIRO** – Matrícula nº 9101-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13616-1, com fulcro na

Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 697/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RAQUEL LIMA MARQUES ALVIM** - Matrícula nº 5019-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **LILIAN MELO MOTTA** – Matrícula nº 987-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14019-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 698/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR A PERMUTA, entre o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, **JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA GUIMARÃES** - Matrícula nº 4240-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, com a servidora da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, **YAPONARA FERNANDES SALVINI** – Matrícula nº 11192-9/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14030-9.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 699/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

AMARIDO CARNEIRO PEREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.676.118-4 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 030.582.887-86, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 700/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

JEAN BARCELLOS DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.569.901-9 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 080.287.737-02, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 702/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **SÁVIO DA ROCHA LEMOS**, mat. 4220-0, como **ENCARREGADO DE BENS PATRIMONIAIS** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro e 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 703/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ALYNE DE OLIVEIRA GOUDARD, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.142353-4 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 126.848.257-93, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 704/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

DALILA MARIA SILVA DE AQUINO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.131.137-9 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 073.423.877-03, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 705/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ELIANE APARECIDA DE LIMA BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.687.560-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 037.902.507-83, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 707/18 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **GISELE CRUZ MONTEIRO** - Matrícula nº 4586-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com a servidora da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, **LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA** – Matrícula nº 3312-1,

ocupante do cargo efetivo de Nutricionista; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13943-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 708/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

NORMA ZANCO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.240.085-4 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.731.937-24, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 709/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SABRINA FREIRE LOUZADA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.569.987-8 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.815.617-17, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 710/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

KÁTIA DA CONCEIÇÃO SILVA FREIRE RODRIGUES,

brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.203.383-2 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 078.274.487-71, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 711/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.292.426-9 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 097.774.637-23, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 713/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 28/02/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.13579-5, 2018.13774-8 e 2018.14201-5, 2018.14203-3.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5380-5	Gabriela Rocha Cozendey	Terapeuta Ocupacional
5386-4	João Batista Campos Gama	Cuidador Social
5361-9	Marcos Antônio de Oliveira Silva	Assistente Social
5336-8	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5338-4	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5308-2	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
5315-5	Altimea Barcellos Guedes de Souza	Assistente Social
5322-8	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
5309-0	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	Cozinheiro
5405-4	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração

5325-2	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	Psicólogo
5311-2	Rita de Cássia David Silva	Cuidador Social
5312-0	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Cuidador Social
5313-9	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Atendente
5329-5	Tatiana Santos Arruda	Atendente
5419-4	Rosalice de Jesus Andardre	Cuidador Social
5314-7	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 714/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 01 (um) mês, até a data de 31/12/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.14204-5, 2018.14211-2 e 2018.14026-7.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5373-2	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista
5402-0	Ana Cláudia Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde
5374-0	Ana Lúcia da Silva Medeiros	Ajudante de Obras e Serviços
5375-9	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Ajudante de Obras e Serviços
5392-9	Filipe Gomes Pureza de Britto	Recepcionista
5384-8	Gesiane Teodoro de Azevedo	Ajudante de Obras e Serviços
5403-8	Josiane Silva Luiz	Agente Comunitário de Saúde
5399-6	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista
5318-0	Luana Rosa Scot	Cozinheiro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema